

Prazo de nove anos tem início a cada desembolso

Conforme avançam os contatos com os bancos comerciais, novos detalhes vão sendo destacados. A proposta de extensão dos prazos de pagamento, por exemplo, deve ser compreendida não como uma condição aplicada diretamente à assinatura do contrato, mas aos desembolsos dos novos recursos de US\$ 6,5 bilhões.

O Presidente do Banco Central, Affonso Celso Pastore, explicou ontem que o prazo de nove anos, com cinco de carência,

será aplicado a cada desembolso — e isso quer dizer que, no momento, poderia se interpretar este prazo como de dez anos. Até agora, o Brasil negociou seus empréstimos com oito anos para pagar e dois ou três anos de carência. No novo pacote, o prazo é aumentado para nove anos e cinco anos, respectivamente.

Os nove anos começam a contar a partir do desembolso. Como serão quatro desembolsos em 1984, trimes-

trais, o último estende o pagamento até o fim de 1993. Dessa forma, evita-se uma barreira em 1988, quando terminaria o prazo de carência caso fosse feito em bloco.

O importante é que os nove anos contam-se da data do desembolso — disse Madeira Serrano. — Seria irrealista, da nossa parte e da dos bancos, montar um programa que exigiria uma renegociação em 1987. Queremos consertar, e não empurrar o problema para frente.